



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da **aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Hospec Hospitalar LTDA CNPJ: 27.885.491/0001-51, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 065/2019.

HOSPEC HOSPITALAR LTDA - 27.885.491/0001-51

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	400,00	UN	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE P/ FERIDAS - BISNAGA CONTENDO 85 G COMPOSIÇÃO: NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETI LCELULOSE SÓDICA. INDICAÇÃO P/ O TRATAMENTO DE FERIDAS SECAS, POUCO ÚMIDAS E DE MÉDIA EXSUDAÇÃO, COM PRESENÇA DE TECIDO INVIÁVEL (NECROSE E ESFARELO) E	CURATEC	R\$ 46,00000	R\$ 18.400,00

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

			TAMBÉM PARA O ESTÍMULO DA GRANULAÇÃO E DA EPITELIZAÇÃO ATRVÉS DO MEIO ÚMIDO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO, E PODE SER APLICADO EM FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, INFECTADAS OU NÃO É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃ O DE AMOSTRA P/ ANÁLISE			
--	--	--	--	--	--	--

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: Hospec Hospitalar LTDA
CNPJ Nº: 27.885.491/0001-51
Endereço: Rua Evaristo Correa Vianna, nº 178-Jd.
São Vicente Cep: 13.045.155 Campinas -SP
Representante: Rosilene Guimarães de Mira
RG: 28.938.218-X SSP/SP
CPF:260.432.828-36

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7963.019

2 –VINICIUS GRANA TONON
RG. 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 16 de janeiro de 2020.

PACO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____



Pela CONTRATADA:

NOME: Rosilene Guimarães de Mira

CARGO: Representante

CPF nº 260.432.828-36

RG nº 28.938.218-X SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Evaristo Correa Vianna, nº178- Jardim São Vicente Cep:
13.045-155- Campinas-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: hospec@hospechospitalar.com.br

E-MAIL PESSOAL: hospec@hospechospitalar.com.br

TELEFONE: (19)3271-3520

ASSINATURA: _____

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: HOSPEC HOSPITALAR LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/20

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 16 de janeiro de 2020.

Arlindo Jorge Júnior
Secretário de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 27.885.491/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/20

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

Objeto: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de curativos especiais para uso dos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em **16/01/2020** e **término 15/01/2021.**

VALOR: R\$ 18.400,00 - (Dezoito mil e quatrocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 16 de janeiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
(gabinete@amparo.sp.gov.br)